



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 4518  
ENT.: 4031  
PROC. Nº:

06/10/2015

---

**ASSUNTO:** RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2624/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10559, datado de 05 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento-Assembleia da  
República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 3511  
Ent. 3006

Sua comunicação  
25.06.2015

Nossa referência  
Ent-. 8581/2015  
Proc. 08/15

**ASSUNTO: Pergunta nº 2624/XII/4ª, 26 de junho, dos Deputados Luisa Salgueiro, Catarina Marcelino, Elza Pais, Filipe Neto Brandão, Ivo Oliveira, Sandra Cardoso, Sónia Fertuzinhos, Nuno André Figueiredo, José Junqueiro, Nuno Sá e Jorge Fão (PS)-Encerramento Laboratórios de Saúde pública**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, os Laboratórios de Saúde Pública (LSP) sediados em Coimbra, Beja e Portalegre irão ser desativados, sendo que o Distrito de Coimbra será apoiado pelo Laboratório do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e pelos Laboratórios de Aveiro e de Leiria.

Os LSP de Beja e Portalegre serão integrados e apoiados pelo Laboratório de Évora.

Mais se informa que o LSP de Viana do Castelo já se encontra desativado há, aproximadamente, 8 meses. O LSP de Castelo Branco encerrou em junho de 2013 (integrado no LSP da ULS da Guarda) e LSP de Viseu, encerrou em janeiro de 2014. O LSP de Braga manter-se-á sob gestão direta do INSA e a Unidade Analítica de Apoio às Autoridades de Saúde de Oeiras será integrada no INSA de Lisboa.

Acresce referir que, o atual LSP de Coimbra, apenas dispõe de uma (1) Técnica Superior (TS) e uma (1) Técnica de Diagnóstico e Terapêutica (TDT) uma vez que em 2008, no âmbito do PRACE, deixaram de exercer funções naquele Laboratório de Coimbra, duas (2) TS e Três (3) TDT.

A reestruturação dos LSP teve início em 13 de agosto de 2012, com a publicação do Despacho nº 11322/2012 de 21 de agosto, tendo sido



constituído um grupo de trabalho com a missão de elaborar uma proposta de reestruturação dos Laboratórios de Saúde Pública existentes, reorganizando assim a Rede de Laboratórios de Saúde Pública.

Deste grupo fizeram parte representantes de todas as ARS, da Direção-Geral da Saúde e os coordenadores de departamento do INSA. O grupo foi coordenado, nos termos do despacho supracitado, pelo Professor Doutor José Calheiros, à data, vogal do Conselho Diretivo do INSA.

Tendo em conta a proposta final do referido Grupo de trabalho, considerou-se que a integração/desativação dos laboratórios já referidos e a consequente transferência da produção, por eles realizada, para os LSP ou entidades hospitalares de destino, contribui de forma decisiva, para a qualidade dos serviços prestados.

Recorda-se que está em causa a realização de análises laboratoriais cujos processos e metodologias são exigentes em termos de garantia e controlo da qualidade a que o número de análises realizado não é alheio. Acresce que se pretende promover as condições adequadas para iniciar os processos de acreditação dos LSP restantes junto do Instituto Português de Acreditação (IPAC).

Foram consultadas as unidades hospitalares diretamente e/ou através das respetivas ARS.

A reestruturação em causa irá permitir manter e melhorar a qualidade, com relevo para as seguintes áreas:

**a. Estrutura e gestão**

- Aprofundar o funcionamento integrado do programa de gestão laboratorial;
- Aumentar a efetividade da participação dos LSP nos programas de controlo externo da qualidade laboratorial;
- Otimizar o fluxo de informação e melhorar a comunicação entre os LSP e outras entidades relevantes, promovendo assim o funcionamento integrado da rede nos seus diversos níveis de atuação;
- Otimizar circuitos internos de circulação da informação de modo a minimizar os tempos existentes entre as várias fases do processo analítico e diminuindo o tempo global de resposta;
- Facilitar a monitorização de indicadores de processo (pré-analítico, analítico, pós-analítico e de gestão);
- Desenvolver sistemas informáticos robustos e eficazes que possibilitem a criação de uma base de conhecimento adequada à vigilância da saúde das populações, reforçando a recolha sistemática de dados que a suporta.

**b. Desempenho técnico-científico**

- Concentrar competências técnicas e profissionais, o que permitirá o reforço da capacidade instalada, obtendo sinergias a partir da composição multidisciplinar das equipas e de uma gestão mais eficiente do conhecimento;
- Concentrar o número de determinações analíticas, constituindo o elemento fundamental para o controlo interno e externo da qualidade. Este processo permite ainda o reforço da adoção de ações corretivas e preventivas e é o garante de resultados analíticos precisos e exatos;
- Promover a harmonização de metodologia laboratorial, de acordo com as recomendações nacionais e internacionais;
- Melhorar a aplicação de boas práticas laboratoriais com recurso a formas inovadoras de colaboração entre LSP;
- Reforçar o papel de acompanhamento técnico-científico do INSA;
- Dar início ou continuidade aos processos de acreditação dos LSP.

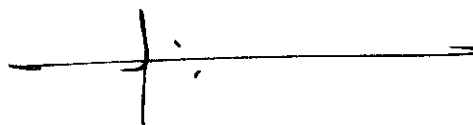
**c. Recursos humanos**

- Reunir recursos humanos de forma a permitir a constituição e o reforço de equipas multidisciplinares com melhoria expectável do desempenho técnico-científico.
- Implementar ações de formação específicas orientadas para necessidades identificadas e colmatar hiatos difíceis de resolver em estruturas com um número reduzido de profissionais;
- Promover o desenvolvimento de comunidades de práticas na área laboratorial;
- Promover e integrar estes profissionais em projetos de investigação nacionais e internacionais.

Os profissionais abrangidos pelo processo de reestruturação serão reintegrados nos termos da Lei, não havendo lugar a processos de despedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



( Luís Vitorio )